



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CENTRAL DE MANDADOS DO FORO CENTRAL DA
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE
CURITIBA
Av. Cândido de Abreu, 535, 8º Andar, Centro Cívico,
CEP 80530-906

AUTO DE PENHORA

AUTOS Nº: 19526-90.2022.8.16.0185
AÇÃO: Execução Fiscal
Requerente: Governo do Paraná
Requerido(a): Ardan Indústria Comércio de Utens LTDA

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de
2024, na BR-116, 17050, Xaxim, Curitiba/PR,
onde em diligência, eu Oficial de Justiça, abaixo assinado, me
dirigi em cumprimento ao respeitável mandado expedido por determinação do MM. Dr.
Juiz de Direito do(a) 1ª Vara de Execuções Especiais de Curitiba, e lá
estando, após as formalidades legais, procedi a PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns):

Máquina costureira marca IMAG com
capacidade 1/4, cor verde com três me-
tros de comprimento.

Costureira marca SORG, MOD. 56H 1013/
30, cap. máxima 13,0MM, cor branca, com
comprimento para chegar de três metros





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CENTRAL DE MANDADOS DO FORO CENTRAL DA
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE
CURITIBA
Av. Cândido de Abreu, 535, 8º Andar, Centro Cívico,
CEP 80530-906

Área reservada para o conteúdo do mandado, atualmente vazia.

Seguida a penhora, procedi ao DEPOSITO deste(s) bem(ns) em mãos de DANIEL IZIDORO DE OLIVEIRA (CPF 302.881.008-59), o(a) qual aceitou o ENGARGO DE FIEL DEPOSITÁRIO, comprometendo-se a não abrir mãos dos bens sob sua guarda, a não ser por ordem expressa do MM. Dr. Juiz de Direito do feito, sob as formas e penalidades da Lei. Do que, para constar, lavrei o presente Auto, que lido e achado conforma, vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça

Depositário

